

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a Convocação da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.827, de 25 de Setembro de 2009, e suas alterações, bem como o Decreto 5.981, de 23 de julho de 2018 de nomeação de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a XI Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 12 de Novembro de 2018, no Auditório da Agência do Sicoob Original, situado à Rua Dom Pedro II, 1421, Bairro Brasília, tendo como tema central: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.

Art. 2º A Conferência Municipal tem como objetivo proporcionar um espaço democrático de discussões e reflexões no âmbito municipal, buscando consolidação do princípio da prioridade absoluta, preconizado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069/90.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 15 de Outubro de 2018.

SONIA MARIA NEZZI
Presidente do CMDCA SLO